

## **IAB, 178 ANOS!**

Como mantra cívico a ser repetido através dos tempos, impõe-se, como introito desta oração, a reminiscência constante de que celebrar 178 anos de gloriosa existência, como o fazemos nesta sessão magna do Instituto dos Advogados Brasileiros, é ato significativo e honroso de que poucas instituições se podem orgulhar. É, antes de tudo, rememorar uma saga épica de resistência às procelas institucionais e aos intermitentes eclipses democráticos que se abatem sobre o Brasil desde sua fundação. E assim temos sido e resistido porque as colunas de sustentação, as vigas mestras, a cumeeira, as muralhas e sobretudo a alma cultural desse sólido edifício cívico erguido por Montezuma, segmento imortal de sua jornada, adensaram-se no passar dos anos como matrizes e cidadelas do nosso Estado Democrático de Direito.

Filho dileto do Estado nacional fundado em 1822, o IAB se mantém tão ancestral e histórico na venerabilidade do transitar do tempo quanto atualizado e estuante na missão contemporânea de representar o oráculo do Direito e das liberdades, sentinela avançada da igualdade, da justiça social e da garantia dos direitos fundamentais em ambiente de legalidade democrática, progresso, paz e liberdade.

A jovem ancianidade desta Casa onde rebrilhou e ainda cintila a constelação configurada por suas entidades tutelares como Montezuma, Teixeira de Freitas, Levy Carneiro, Rui Barbosa, Nabuco de Araújo, Clovis Bevilacqua, André Faria Pereira e tantos outros luminares

mantém-se íntegra e revigorada como academia de juristas, consagrada ao estudo do Direito e à defesa da ordem jurídica democrática. Busca incansavelmente o aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa, sempre com vistas aos superiores interesses da Nação, sob a inspiração permanente dos fundadores e de seus pósteros já então filhos espirituais dos cursos jurídicos aqui criados em 1827 para substituírem as demoradas estadas em Coimbra e fraguar uma linhagem autóctone de quadros dedicados a formular o novo construto político-jurídico e conduzir os destinos do nosso Brasil.

Rememoremos. A primeira grande cruzada do IAB não poderia ter sido mais nobre: a Abolição da escravatura – essa chaga social cujos preconceituosos resíduos até hoje continuamos a objurgar -, a que Montezuma, já ardoroso defensor da Independência, lançou-se ainda jovem, e no Senado apresentou propostas de libertação gradual dos negros cativos, certo que uma delas originou a Lei do Ventre Livre. Outros cruzados da liberdade e da justiça, a exemplo de Rui Barbosa, conjugaram a causa dos escravos com a da República, cujo hino, de Leopoldo Américo Miguez e de Medeiros e Albuquerque, fez ecoar por todo país a majestosa alvorada:

*Liberdade! Liberdade!*

*Abre as asas sobre nós!*

E com esse ideário, tem se mantido o IAB através dos tempos, aprimorando-se nas sucessivas gerações e direções, a encontrar-se hoje sob a fecunda, competente e corajosa liderança da presidente Rita Cortez, a exaltar, como ela própria tanto gosta de reafirmar, a Advocacia

como primeira trincheira de resistência ao autoritarismo e à tirania.

A testemunhar e reconfirmar essa trajetória na celebração de hoje, a outorga da Medalha Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil, revitaliza a tradição do acerto distintivo na homenagem a personalidades que engradem o Direito, não como o simples plexo normativo que torna possível a convivência dos homens, mas como civilizado mecanismo de fazer com a que a lei – a lei justa, democrática, equitativa, na formulação de Montesquieu – torne virtuosos os homens.

A Dr.<sup>a</sup> Ester Kosovski, ora agraciada, é lúdima merecedora desse tributo, dessa inexcedível honraria, por sua relevante atuação jurídica e humanística, suas valiosas pesquisas científicas e magistério na Universidade Federal do Rio de Janeiro, além de primorosa e densa produção acadêmica. Justíssima distinção!

Senhores, os dias que correm pedem que ao falarmos do IAB falemos, necessariamente, de Democracia. Entre um ano e outro, continuamos a assistir a marcha batida do descenso, do definhamento democrático. Trata-se de fenômeno universal, com ascensão de governos de orientação protofascista, populistas de direita ou autoritários de esquerda, todos igualmente algozes da liberdade, que é a primeira das vocações humanas. Vivemos um daqueles momentos em que buscamos a raiz do fenômeno para questionar: afinal, o que é na essência a democracia?

O grande Norberto Bobbio nos ensinou que o estruturalismo democrático não se resume apenas a

eleições regulares, sufrágio universal, multipartidarismo, liberdade de imprensa e especialmente instituições consolidadas e independentes, embora não exista sem eles, mas se debilita quando cada qual dessas vertentes se erige hegemônica e isoladamente, fora de um sistema imbricado e harmônico.

De acordo com o jurista da Universidade de Turim, na obra *O Futuro da Democracia*, a marcha da História mostra que somente na sociedade em que prevalecerem intocáveis os direitos fundamentais dos indivíduos, a Democracia seguirá legítima, indisfarçável, despida de qualificativos - estabilizando-se, sólida e altaneira, no sistema político da célebre e conhecida formulação conceitual de Abraham Lincoln: *um governo que seja do povo, escolhido pelo povo, e voltado para o bem estar do povo*.

A melhor medida do efeito positivo dessa fórmula é, com efeito, a satisfação popular. Quando o povo elege seus governantes, sente-se por eles representado e atendido em suas mais essenciais aspirações, há democracia.

Não nos iludamos porém: o governo dos aristocratas ou dos déspotas esclarecidos até poderá resultar em algum benefício para o povo, mas nunca será dele e jamais merecerá ser chamado de democrático. O “governo do povo” de que falou Lincoln nem sempre será conjugado pelos reputados melhores entre representantes e representados, pois, segundo observou o grande Álvaro Vieira Pinto, em sua obra *Consciência e Realidade Nacional*,

*“A eleição na democracia serve exatamente para refutar a ilusão aristocrática, que consiste em supor que são os melhores que fazem o melhor.”*

A História conta que é de sumidades que frequentemente se originaram fórmulas sinistras, concebidas na calada das noites e vertidas por finas lavras de intelectualidades celebradas. Relembremo-nos dos feitos de juristas como Francisco Campos, Carlos Medeiros, Alfredo Buzaid, Gama e Silva e tantos outros que não subiram as escadas libertárias do IAB. Essa História não pode se repetir jamais, seja como farsa seja como tragédia.

O escrutínio do respeitado *V-Dem Institute* da Universidade de Gotemburgo, na Suécia, indica que o Brasil lamentavelmente está a viver uma acelerada erosão do arquétipo democrático. Se há dez anos figurava entre as 30 democracias mais estáveis do mundo, atualmente ocupa a humilhante 56ª posição, no mesmo patamar de países como Namíbia e Burkina Faso.

O tradicional instituto de aferição da percepção democrática *Latinobarômetro*, do Chile, indica que 97% dos brasileiros consideram que o governo serve a si e não a eles – a remeter à observação do padre Antônio Vieira no Sermão da Visitação de Nossa Senhora, na Bahia, em 1640, na queixa de que os ministros da Coroa portuguesa:

*“não vem cá buscar nosso bem, vêm cá buscar nossos bens”*.

Governos que não servem ao povo não são democráticos, assim como não é justiça aquela que se aparta da isonomia republicana.

Sim, Democracia e Justiça continuam a ser temas espinhosos dos nossos dias.

Justiça engajada, partidarizada, classista, corporativista, burocratizada, e sobretudo seletiva, tão rigorosa com os fracos quão condescendente com os poderosos, como o demonstra a profusão de acusações sem empatia e sentenças iníquas que fazem superpovoar as masmorras com humilhados, ofendidos e despossuídos, lançados no sistema carcerário pelos discriminatórios delitos de bagatela, de furto famélico, quando o princípio da insignificância afasta, sempre, a punibilidade. E, ali são mantidos nessa terrível, espoliadora condição de “presos provisórios”, quando mais propriamente provisória é essa Justiça, pois incompleta, demorada, interminável e encastelada. E quando se logra promulgar uma lei justa, determinando que cautelas restritivas de direitos personalíssimos sejam revisadas a cada três meses, ela própria se insurge, ágil e certa, para fazer entorpecer a eficácia da norma, em crescente e excrescente controle legislativo que, por acromegalia, usurpa competências constitucionalmente distribuídas a outros poderes.

São tantos e tão cediços os exemplos que se mostra tautologia enumerá-los.

A usina de fórmulas exegéticas extravagantes é inesgotável, a despejar um charabiá retórico, em que se conjugam interesses que desrespeitam ao menos os hiatos de opulência democrática que tivemos na história, quadro que se agrava quando governos antipopulares, antidemocráticos e antinacionais rebaixam a Nação a território de milícia.

Levantamento do jornal *O Estado de S. Paulo* concluiu que o atual Governo já editou “88 decretos, medidas provisórias, portarias, pareceres ou resoluções ou patrocinou projetos com medidas que corroem o Estado ou atentam contra as liberdades civis e os direitos constitucionais.”

Agora, sua base no Congresso brande a ameaça de um sistema eleitoral individualista, mal chamado “distritão”, que seleciona os mais votados e nada tem que ver com o voto distrital. É um modelo que decididamente favorece personalismos e enfraquece partidos, eliminando o voto de legenda, tradição tão incompreendida mas niveladora da desigualdade federativa, vindo constituir rematada superficialidade a afirmação de que “vota-se em um e elege-se outro”.

Ainda que o sufrágio seja personalizado, o atual sistema eleitoral considera a legenda escolhida pelo eleitor, vincula-o ao partido do candidato sufragado, pois é de obviedade gritante que o candidato tem relação com o partido e, eleito, ordinariamente segue as orientações partidárias.

Se essa fórmula prosperar e vingar, teremos um Parlamento de celebridades, cantores, animadores de televisão, Tiriricas e Bocabertas, que expressam mais um voto de protesto ou galhofa que escolha cívica de um representante político.

Mais ainda: engendra-se a anomalia intitulada “semipresidencialismo”, fórmula de restauração do parlamentarismo imperial que a República rechaçou e o povo rejeitou em dois plebiscitos, só aqui vigorando por

poucos meses como intervenção militar na sucessão do renunciante Jânio Quadros para permitir a posse do vice João Goulart com poderes enfraquecidos.

Chama atenção a repetição de tais hibridações na História. Como noutras eras sombrias, assistimos a recidiva do “partido fardado” na conjuntura política. Atualmente, desfilam armados em paradas na Praça dos Três Poderes na véspera ou em dia de decisões cruciais no Parlamento ou na cúpula do Judiciário... Nossas Forças Armadas sempre combinaram um paradoxo de vertentes, a defesa do interesse nacional e o golpismo. Di-lo a História. Se é certo que deixaram gravada em nossa formação social importante participação, desde seu primórdio na guerra aos holandeses que invadiram o Nordeste no século XVII, passando pela Independência, a Abolição, a República e o Movimento Tenentista que teve como estuário a renovadora Revolução de 30, também é certo que cederam à tentação do *putsch* antidemocrático, tal qual em 1945, 1954, 1964 e 1968 – sem contar a ala elitista que tentou restaurar a Monarquia em 1893.

Salta aos olhos que temos hoje talvez uma das mais modestas gerações de generais dos últimos tempos, alheios à tradição nacionalista que mesmo na ditadura a que chamam de Revolução de 64 comandaram uma renovação conservadora que legou infraestrutura capaz de alavancar a industrialização do país, da qual a Eletrobrás é um exemplo eloquente e que hoje está sendo privatizada por meio de um modelo polêmico e entreguista, em episódios que se repetem como tragédias impenitentes.

Deixaram a cena os generais de espírito republicano, respeitadores das instituições civis, a ponto de comandantes militares até usarem as redes sociais para pressionar o Supremo Tribunal Federal e, recentemente, o general-ministro da Defesa pronunciar-se sobre a impressão do voto como condição *sine qua non* para a realização de eleições – eleições que legitimam o poder civil à frente do Estado nacional.

O contexto que atravessamos é mais um daqueles em que se erige indispensável a exaltação da Advocacia, a natureza excelsa da defesa, a preservação do processo legal como um instrumento de proteção da sociedade contra a criminalidade, mas sobretudo do acusado, inocente até a condenação transitada em julgada, ante o aparelho repressor do Estado e seus esbirros antidemocráticos, sempre a postos para negar os direitos fundamentais do cidadão que constituem a essência da civilização.

No centésimo septuagésimo oitavo ano do Instituto dos Advogados Brasileiros ressoa o breviário legado por um de seus mais carismáticos integrantes, ainda o insuperável Rui Barbosa, cuja *Oração aos Moços* acaba de completar 100 anos com a mocidade eterna das grandes obras atemporais.

Como um portulano para o mar revolto, nós, advogados, contamos com a carta de navegação de Rui no traçado de nossa rota:

– *Legalidade e liberdade são as tábuas da vocação do advogado. Nelas se encerra, para ele, a síntese de todos os mandamentos. Não desertar a justiça, nem cortejá-la.*

*Não lhe faltar com a fidelidade, nem lhe recusar o conselho. Não transfugir da legalidade para a violência, nem trocar a ordem pela anarquia. Não antepor os poderosos aos desvalidos, nem recusar patrocínio a estes contra aqueles. Não servir sem independência à justiça, nem quebrar da verdade ante o poder. Não colaborar em perseguições ou atentados, nem pleitear pela iniquidade ou imoralidade. Não se subtrair à defesa das causas impopulares, nem à das perigosas, quando justas. Onde for apurável um grão, que seja, de verdadeiro direito, não regatear ao atribulado o consolo do amparo judicial. Não proceder, nas consultas, senão com a imparcialidade real do juiz nas sentenças. Não fazer da banca balcão, ou da ciência mercatura. Não ser baixo com os grandes, nem arrogante com os miseráveis. Servir aos opulentos com altivez e aos indigentes com caridade.*

Sigamos, pois, confrades a cumprir nosso destino comum, a manter acesa a inapagável chama dos antigos e sempre novos ideais, de modo a honrar o legado recebido e nunca malversado nestes quase dois séculos de existência. Disso somos devedores às futuras gerações, as que haverão de com a mesma bravura e determinação tripular e conduzir esta Nau libertária que é o Instituto dos Advogados Brasileiros, resumo da consciência livre e democrática do nosso Brasil.

Muito obrigado.

